

## **CONTRATO DE ADESÃO ANUAL À LICENÇA DE SOFTWARE**

### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

#### **CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** AROLDO NEVES RODRIGUES

**REPRESENTANTE LEGAL:** AROLDO NEVES RODRIGUES

**CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:** 026.659.935-46

**ENDEREÇO:** Q CSD 4, S/N, LOTE 02, LOJA 02

**BAIRRO:** TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA)

**CEP:** 72.020-045

**TELEFONE:** (61) 9 9819-7789

**CNPJ:** 55.814.037/0001-45

#### **CONTRATADA**

**RAZÃO SOCIAL:** B W SISTEMAS DE AUTOMACAO COMERCIAL E CERTIFICADO DIGITAL LTDA.

**REPRESENTANTE LEGAL:** BARBARA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA

**CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:** 984.023.071-91

**ENDEREÇO:** QNA 30 LOTE 08 SALA 102

**BAIRRO:** TAGUATINGA - DF

**CEP:** 72.110-300

**CNPJ:** 19.372.361/0001-97

**TELEFONE:** (61) 3202-4565

**AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE E PELAS CONDIÇÕES DE PREÇOS, FORMA E TERMO DE PAGAMENTO DESCRITAS NO PRESENTE.**

**OBJETO DO CONTRATO****CLÁUSULA 1ª.**

| ITEM                             | DETALHAMENTO                                                               | OBSERVAÇÕES GERAIS            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| LICENCIAMENTO                    | CONTROLLER WEB                                                             | VALIDADE 1 ANO                |
| CERTIFICADO DIGITAL              | A1 e-CNPJ 12 MESES<br>05/07/2024                                           | VALIDADE 1 ANO                |
| SUPOORTE EM HORÁRIO<br>COMERCIAL | DAS 8:00 ÀS 18:00 DE SEGUNDA A<br>SEXTA-FEIRA E SÁBADO DE 8:00 ÀS<br>12:00 | VIA ACESSO REMOTO             |
| INSTALAÇÃO E TREINAMENTO         | REMOTO                                                                     | 10/07/2024                    |
| VALOR E VENCIMENTO               | R\$ 70,00                                                                  | VENCIMENTO MENSAL<br>DIA (01) |
| PERÍODO DO CONTRATO              | VÁLIDO DE 10/07/2024                                                       | ATÉ 09/07/2025                |

**VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO****CLÁUSULA 2ª.****ADESÃO: R\$150,00**

O CONTRATANTE pagou à CONTRATADA a quantia de R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), referente a adesão do SOFTWARE emissor de nota fiscal eletrônica.

**MENSALIDADE: R\$70,00**

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$70,00 (SETENTA REAIS), com vencimento previsto para o dia (1) de cada mês.

Obs.: Este valor poderá sofrer um reajuste em AGOSTO/2025. Conforme cláusula 20ª.

**CERTIFICADO: R\$170,00**

O CONTRATANTE pagou à CONTRATADA a quantia de R\$170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), referente a aquisição do CERTIFICADO DIGITAL modelo A1 / e-CNPJ 12 meses.

**COMPROMISSOS DA CONTRATADA****CLÁUSULA 3ª.**

**FORNECER SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS MODELOS 55 E 65 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

**CLÁUSULA 4ª.**

TREINAR OS USUÁRIOS QUE UTILIZARÃO O SOFTWARE (ATÉ 2 HORAS POR TREINAMENTO), NO TOTAL DE 2 (DOIS) TREINAMENTOS PRESENCIAIS.

**CLÁUSULA 5ª.**

FORNECER SUPORTE REMOTO VIA TEAMVIEWER/ANYDESK.

**CLÁUSULA 6ª.**

FORNECER SUPORTE TELEFÔNICO NO HORÁRIO COMERCIAL NÃO EXCEDENDO 1 HORA DIÁRIA.

**CLÁUSULA 7ª.**

MANTER O SOFTWARE ATUALIZADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

## COMPROMISSOS DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA 8ª.**

EFETUAR OS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO ENVIADO POR E-MAIL OU ENTREGUE EM MÃOS PARA O CONTRATANTE COM VENCIMENTO PRÉ-ESTABELECIDO EM COMUM ACORDO NESTE CONTRATO.

**CLÁUSULA 9ª.**

DISPONIBILIZAR OS FUTUROS USUÁRIOS DO SOFTWARE PARA TREINAMENTO EM HORÁRIO QUE SERÁ DEFINIDO EM COMUM ACORDO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

**CLÁUSULA 10ª.**

FORNECER LOGOMARCA PARA INSERÇÃO NO LAYOUT DA NFE/NFC-E.

**CLÁUSULA 11ª.**

FICA CIENTE DE QUE O CONTRATANTE POSSUA UM COMPUTADOR COM WINDOWS 10 PRO OU ULTIMATE E INTERNET COM CONEXÃO ESTÁVEL.

**11.1** O ENVIO DA NF-E SÓ SERÁ POSSÍVEL ATRAVÉS DE CONEXÃO COM A INTERNET.

**CLÁUSULA 12ª.**

É DE EXTREMA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE, O ENVIO DAS NOTAS FISCAIS DO MÊS PARA A CONTABILIDADE.

**CLÁUSULA 13ª.**

FICA CIENTE DE QUE SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 100,00 REAIS PARA TREINAMENTO PRESENCIAL EXTRA (ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE DE 2 TREINAMENTOS JÁ INCLUSOS NO CONTRATO).

**CLÁUSULA 14ª.**

FICA CIENTE QUE EM CASO DA NECESSIDADE DA REINSTALAÇÃO DO SOFTWARE (FORMATÇÃO/ PERDA/ ROUBO OU TROCA DE COMPUTADOR OU HD) SERÁ COBRADA TAXA DE R\$ 100,00 REAIS

**CLÁUSULA 15ª.**

FICA CIENTE DE QUE A EMPRESA BW CERTIFICADOS & SISTEMAS NÃO SE RESPONSABILIZA POR TENTATIVAS DE CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS FORA DO PRAZO PERMITIDO POR LEI.

**CLÁUSULA 16ª.**

FICA CIENTE QUE A CONTRATANTE É RESPONSÁVEL POR BACKUPS DE SEGURANÇA DAS SUAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NF-E) E NOTAS FISCAIS DO CONSUMIDOR ELETRÔNICAS (NFC-E).

**CLÁUSULA 17ª.**

A CONTRATANTE FICA CIENTE QUE EM CASO DE VISITA IMPRODUTIVA SERÁ COBRADA A TAXA DE R\$30,00 REAIS (TRINTA REAIS) NO MOMENTO DA VISITA.

**CLÁUSULA 18ª.**

A CONTRATANTE FICA CIENTE QUE EM CASO DE TROCA DO CNPJ E/OU RAZÃO SOCIAL SERÁ COBRADO UMA TAXA DE R\$ 200,00 REAIS REFENTE AO REGISTRO DOS DADOS DA NOVA EMPRESA.

**INADIMPLEMENTO, REAJUSTE, RESCISÃO DE CONTRATO E MULTA**

**CLÁUSULA 19ª.**

EM CASO DE INADIMPLEMENTO POR PARTE DO CONTRATANTE QUANTO AO PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO, DEVERÁ INCIDIR SOBRE O VALOR DO PRESENTE INSTRUMENTO, MULTA PECUNIÁRIADE 2%, JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

**PARÁGRAFO ÚNICO.**

EM CASO DE COBRANÇA JUDICIAL, DEVEM SER ACRESCIDAS CUSTAS PROCESSUAIS E 20% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

**CLÁUSULA 20ª.**

OS VALORES DE MENSALIDADES ORA PACTUADOS PODERÃO SER CORRIGIDOS, DE FORMA ANUAL, PELO IGPM OU OUTRO INDEXADOR QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO. A CORREÇÃO DAR-SE-Á PERIODICAMENTE A CADA 12 (DOZE) MESES, TODO MÊS DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**CLÁUSULA 21ª.**

FICA CIENTE DE QUE EM CASO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATANTE SERÁ COBRADA MULTA RESCISÓRIA (10%) PROPORCIONAL AO TEMPO RESTANTE PARA O TÉRMINO DO CONTRATO.

**CLÁUSULA 22ª.**

CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DA MENSALIDADE DENTRO DO VENCIMENTO, SERÁ BLOQUEADO AUTOMATICAMENTE O SOFTWARE APÓS 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, IMPEDINDO ASSIM O USO DESTES. O DESBLOQUEIO SERÁ REALIZADO MEDIANTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

## RENOVAÇÃO CONTRATUAL

### **CLÁUSULA 23ª.**

O PRESENTE CONTRATO RENOVAR-SE Á AUTOMÁTICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, POR ESCRITO À MÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU POR E-MAIL, POR QUALQUER DAS PARTES, ATÉ 30 DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO.

### **CLÁUSULA 24ª.**

FICA ELEITO O FÓRUM DE BRASÍLIA PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES NÃO SOLUCIONÁVEIS AMIGAVELMENTE.

## CONTRATO DE ADESÃO - AROLDO NEVES RODRIGUES - FRUTAS 2 IRMÃOS.docx

Documento número #41c370db-0a96-4740-9356-da620d03850f

Hash do documento original (SHA256): ac59cd4c881db3ad5f610a9ae51940f35dbdf8068bc4634d75e4e080172b6141

### Assinaturas

✓ **AROLD NEVES RODRIGUES**

CPF: 026.659.935-46

Assinou para aprovar em 17 jul 2024 às 16:05:08

REPRODUÇÃO PROIBIDA  
17/07/2024 16:05:08  
AROLD NEVES RODRIGUES

### Log

- 11 jul 2024, 09:52:55 Operador com email bwinformatica2014@gmail.com na Conta 37173bd6-ab6f-43cd-8a0b-9c62f115ae9f criou este documento número 41c370db-0a96-4740-9356-da620d03850f. Data limite para assinatura do documento: 19 de julho de 2024 (09:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2024, 09:52:55 Operador com email bwinformatica2014@gmail.com na Conta 37173bd6-ab6f-43cd-8a0b-9c62f115ae9f adicionou à Lista de Assinatura: aroldonevesrodrigues@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AROLD NEVES RODRIGUES, CPF 026.659.935-46 e Telefone celular \*\*\*\*\*7789, com hash prefixo 827bbd(...).
- 17 jul 2024, 16:05:09 AROLD NEVES RODRIGUES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*7789, com hash prefixo 827bbd(...). CPF informado: 026.659.935-46. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo f615f6(...), vide anexo 17 jul 2024, 16-05-08.jpeg. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a5b663(...), vide anexo 17 jul 2024, 16-05-08.png. IP: 191.58.158.44. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8014378 e longitude -48.0742883. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.918.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2024, 16:05:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 41c370db-0a96-4740-9356-da620d03850f.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 41c370db-0a96-4740-9356-da620d03850f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### AROLDO NEVES RODRIGUES

Assinou o documento para aprovar em 17 jul 2024 às 16:05:08

#### SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo  
f615f6(...)



17 jul 2024, 16-05-08.jpeg

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a5b663(...)



AROLDO NEVES RODRIGUES  
17 jul 2024, 16-05-08.png